

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2014
CONVITE Nº 024/2014

(VIA JURÍDICA)
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.442.460/0001-70, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 428, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio **Jorge André Siqueira Araújo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, RG nº 1.942.256 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.524.514-87, residente e domiciliado na Rua Olegário Mariano, nº 311, Jardim Atlântico, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, sob regime de convite, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos da **C.I. nº 018/2015**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 12 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

Parágrafo Único - Conforme informação da **C.I. nº 018/2015**, existe um saldo financeiro que será utilizado para a execução do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho a **CI nº 018/2015**, que solicita o **Termo Aditivo de prazo de vigência** pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 12 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016**, emitida pelo Agente Orçamentário, Sr. Leonardq Damasceno, e devidamente despachada, autorizada e assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista, Dr.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

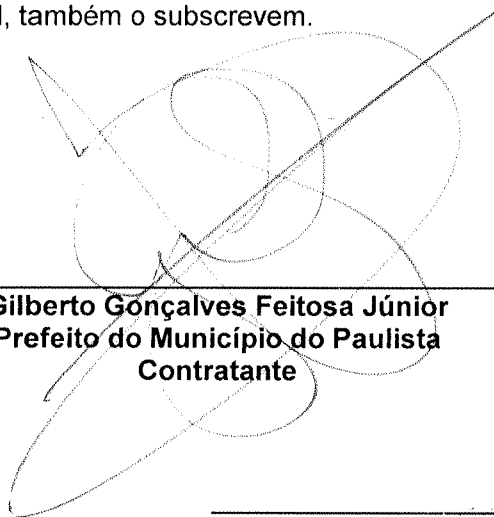
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Francisco Afonso Padilha de Melo, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

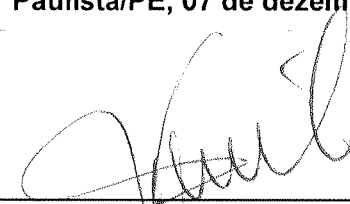
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 196/2014**, de 16 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 07 de dezembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

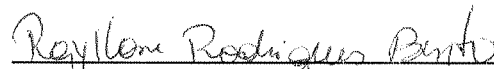


Sismeta Consultoria e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 021711904-26



CPF/MF: 107.931.844-52



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2014.

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 196/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 151/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº 024/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: SISMETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.442.460/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 196/2014**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **90 (noventa) dias, contados de 12 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016**, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.

PRAZO (S): 90 (noventa) dias, contados de 12 de dezembro de 2015 a 10 de março de 2016.

ASSINATURA: 07 de dezembro de 2015.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em:

___/___/___.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/___.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/___.